

o México em vez de cumprir a pena de cinco anos de prisão que lhe fora previamente imposta por outro tribunal.



O Financiamento do Plano de Petróleo

As primeiras notícias sobre a futura exploração do petróleo deixavam esperar que o plano do governo teria uma base financeira segura. O projeto, agora publicado no Diário do Congresso Nacional, causa, a esse respeito, profunda decepção. Raramente um projeto de lei sobre matéria de tão alta importância foi encaminhado ao Congresso com tão fraco preparo. Assinalamos aqui alguns dos seus defeitos.

No esforço de reunir dados e cifras impressionantes, os autores do projeto não se ocuparam muito com as repercussões econômicas e financeiras de suas propostas, nem mesmo com os prejuízos para o próprio Tesouro. Lembremos que o capital da Petróleo Brasileiro S. A., — centro executivo de toda a futura economia de petróleo — será inicialmente de 4 bilhões de cruzeiros e atingirá até 1956, no mínimo, 10 bilhões, sendo reservadas 51% das ações ordinárias deste montante para o Tesouro Nacional. Além disso, está prevista a emissão de obrigações, até o limite do dobro do capital social, quer dizer até 20 bilhões de cruzeiros em 1956. Conta-se portanto com fundos num total de 30 bilhões — dez vezes mais que os da Siderúrgica Nacional.

De onde virão estes capitais gigantes? O Tesouro subscreverá todo o capital inicial — no papel. Na realidade, contribuirá apenas com os seus bens e direitos relacionados com o petróleo, inclusive rochas betuminosas e gases naturais. É possível que estas propriedades valham no futuro em bilhões de cruzeiros. Mas, é certo que atualmente tais valores estão longe de representar um capital palpável de 4 bilhões — quanto do capital inicial. A fim de se providenciar meios imediatos, o Tesouro transferirá à sociedade o saldo das dotações orçamentárias, para o exercício de 1952, do Conselho Nacional do Petróleo. Mas estas dotações, aliás destinadas a fins específicos, fornecerão na melhor hipótese, algumas centenas de milhões de cruzeiros. Montante muito maior provirá de operações de crédito: o Tesouro fica autori-

zado a fazer operações de crédito até à quinta de uma bilhão e quinhentos milhões. Isto significa recorrer às emissões de papel-moeda.

Certo, o Tesouro ainda dispõe de receitas especiais para integralizar o capital da Companhia. O projeto prevê uma multidão de recursos, mas a maioria dentre eles tem caráter muito problemático. Segundo o artigo 7º do projeto, parte da receita do imposto único sobre combustíveis líquidos deve ser empregada na tomada de títulos da Petróleo Brasileiro S. A. A cota da União — 40% do imposto único — será integralmente aplicada na subscrição de ações e obrigações, os restantes 60%, que cabem aos Estados e Municípios, "podem" ser aplicados da mesma maneira. Mas, este direito torna-se uma exigência, pois o parágrafo único do mesmo artigo acrescenta que a cota pertencente aos Estados e Municípios não será distribuída enquanto não estiver assegurada sua imediata aplicação em ações ou obrigações da Sociedade, ou de empresas dela subsidiárias.

Este dispositivo acha-se em clara contradição com a Constituição que prescreve (Artigo 15 § 2º) que, no mínimo, 60% da renda oriunda do imposto único serão entregues aos Estados e Municípios, nos termos e para os fins estabelecidos em lei federal. A União tem, portanto, o direito de fixar a aplicação desta renda, mas não de reter a cota daquelas entidades sob qualquer pretexto. A entrega é obrigatória e incondicional.

Ainda mais sério que o aspecto jurídico é o econômico. As rendas oriundas do imposto único — as da União como as dos Estados e Municípios — são, desde 1940 aplicadas na construção de estradas de rodagem. Nossa rede rodoviária é notoriamente insuficiente. Abrange uns 60 mil quilômetros, inclusive muitas estradas que nem merecem tal nome. Cresce anualmente de 500 quilômetros, apenas. Todos os técnicos são da opinião que nossas comunicações rodoviárias não podem ser melhoradas sem um esforço de

modo Rodoviário cuja principal fonte é o imposto único.

Entretanto, o projeto prevê que o imposto único sobre combustíveis líquidos seja aplicado na exploração do petróleo. As taxas do imposto deverão — entre outras elevações exorbitantes — atingir este duplo objetivo. Sem tal elevação drástica teremos talvez petróleo, senão estradas de rodagem para utilizá-lo.

Outros recursos previstos no projeto de lei são simplesmente fictícios. O produto dos impostos de importação e de consumo de bens móveis e do imposto sobre remessa de valores para o exterior correspondente à importação desses bens, peças e acessórios, destinados também à subscrição pela União de capital da Sociedade. Mas, estes impostos constituem uma parte da receita orçamentária. Aplicá-los a outros fins significa provocar um déficit orçamentário.

Não muito diferente é o recurso ao imposto de consumo de bebidas, perfumes e cartas de jogo. O de consumo constitui uma das fontes básicas — até há pouco a mais produtiva — das rendas tributárias. Se este imposto for em parte aplicado a fins "extra-orçamentários", como está previsto no projeto, afetaremos o equilíbrio orçamentário. E ainda o aumento destes impostos para tais objetivos seria a desintegração do nosso sistema fiscal — um novo passo para a inflação.

Salientamos, afinal, que os novos tributos previstos no projeto não poderiam entrar em vigor antes de 1953, pois o artigo 141, § 34 da Constituição interdita a cobrança de qualquer tributo novo ou adicional sem prévia autorização orçamentária. Logicamente, este dispositivo deverá ser aplicado também à contribuição compulsória a ser arrecadada aos proprietários de veículos automotores. Com esta restrição torna-se impossível a execução do programa até 1956. Será necessária sua extensão por mais um ano. Mas antes de mais nada, será indispensável dar ao plano uma base financeira sólida e evitar dispositivos confusos, contraditórios e "inconstitucionais".

e firma no P.S.D. que "no ser posto em liberdade" (o que não diz — para ser posto em liberdade —) assinou o repúdio de qualquer extremismo. Então, oferece ao sr. "de" Viana mais e melhor que um avião: uma branca nuvem.

Entre tanto, tanto que das indicações precisas, sempre esclarece que o atual diretor do Dasp esteve detido, em 1936, de 7 de julho a 31 de agosto na Sala dos Delitos do D.E.S.P.S.; depois até 9 de dezembro na Casa de Detenção; e depois até 21 de dezembro na Casa de Correção. Deixou-se que o seu solene repúdio escrito foi uma cartinha ao Papai Noel, e que este lhe deu, convido, a liberdade.

Não nos ocorreria defender o governo disciplinar do sr. Getúlio Vargas, que seu chefe de Polícia hoje incrimina a benefício do atual diretor do Dasp. Mas uma inocência tão cristalina, que por motivos políticos ainda assim de prisão em prisão durante cinco meses menos nove dias poderia ser no fim de contas, uma inocência complicada.

Ingenuidades de um escrutínio

A eleição do diretor de uma faculdade de Ensino Superior autorizada a Universidade do Brasil é feita por escrutínio. Organiza-se uma lista tripartite, da qual o presidente da República pode escolher um dos nomes, para preencher a vaga.

Qual o critério da escolha feita pelo presidente da República? Ainda agora teria declarado o sr. Getúlio Vargas, aludindo à Faculdade de Direito, que nomearia o primeiro indicado. Parece que estaria, o que seria razoável, acolhen-

do o parecer da Congregação, que pusera em primeiro lugar o candidato de sua preferência.

Ora, quem conhece as eleições feitas por escrutínio, em algumas Faculdades, sabe que nem sempre é assim. O segundo e o terceiro da lista poderão ser mais votados que o primeiro.

Parque a eleição é feita do seguinte modo: em primeiro lugar elegem-se os professores que ocupam o primeiro lugar na lista. A essa escrutínio seguem-se mais dois, para o segundo e terceiro lugares respectivamente. Dê-se modo, pode suceder que o terceiro tenha mais votos que o segundo e o segundo mais que o primeiro.

Esse método de eleição está evidentemente errado. O que se deveria fazer era a eleição simultânea dos candidatos, ocupando o primeiro lugar aquele que, no único escrutínio, lograsses maioria de votos. Dê-se modo, quando o presidente escolhesse o primeiro da lista, estaria realmente sancionando a preferência da Congregação.

Estas considerações são feitas em tese, a propósito da eleição, por escrutínio, dos diretores das Escolas Superiores de Ensino.

Banco do Brasil

Há tempos, estiveram reunidos em assembleia os acionistas do Banco do Brasil. Cogitou-se, então, o aumento de capital desse estabelecimento oficial de crédito.

Mas até hoje não se diligenciou a respeito, continuando o Banco com o seu velho capital de cem milhões de cruzeiros.

Curioso, entretanto, é que ele tem, so no fundo de reserva, três bilhões e trezentos milhões, isto é, trinta e três vezes mais que o capital.

AS CONTAS DO EX-PRE- FEITO MENDES DE MORAIS

Esquecidas num armário da Câmara Municipal

Na sessão de ontem da Câmara Municipal, explicou o sr. Carlos Frias, apontando como responsável pelo desaparecimento das contas do ex-prefeito, relativos a 1948-1949, que estas estavam num armário da sala das comissões, e lá foram guardadas por funcionários que, ao saberem dos boatos sobre o desaparecimento, se apressaram em revelar o destino das mesmas.

ALMOÇO DE CORDIALIDADE DOS MINISTROS

O titular da pasta da Educação, sr. Simões Filho, ofereceu almoço no salão nobre do Ministério, um almoço de cordialidade em homenagem aos seus colegas das demais pastas, por motivo do Ano Novo, o qual foi recebido pelo sr. Darcy Vargas. Além dos ministros Seguros Viana e sr. Horácio Lacerda e sr. João Neves de Fontoura e sr. Negrão de Lima e sr. Carlos de Aguiar e sr. Cleopides, Renato Guilhot e sr. Moura, compareceram o vice-presidente Café Filho e sr. Embaixador Lourival Feres e sr. Expedito Santo e sr. Carlos de Aguiar e sr. Cleopides e sr. Nelson Romero e sr. Péricles Madureira Pinho e sr. Demétrio Madureira Pinho e sr. Mário Pinotti, Martagão Gesteira e outros membros do governo.

REESTRUTURAÇÃO dos Quadros da Marinha

Amanhã, durante a visita que fará no cruzador "Barroso", o ministro da Marinha, sr. Carlos de Aguiar, apresentará ao pessoal da Marinha o plano de reestruturação dos quadros da Marinha, que fixa os efetivos do Corpo de Oficiais e dos demais Corpos e Quadros da Marinha de Guerra.

BANCO BOAVISTA S A

PINGOS & RESPIGOS

Foi apresentada uma emenda ao projeto de Estatutos do Millares, tendo o objetivo de o aumento do militar solteiro que mora com companheira, sob pena que não at a exclusão das fileiras.

Quer isso dizer que o militar em tal condição será obrigado a ter a sua "casa civil". Se além desta tiver também uma "casa militar", vai ser considerado pelo sr. Getúlio Vargas para intervir do T-1, tório do Rio Branco.

CUMPRIMENTOS AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O presidente da República recebeu, no próximo dia 1.º, no Catete, os cumprimentos dos membros do corpo diplomático estrangeiro, às 15 horas, e das altas autoridades militares e civis, às 16 horas.

O traje será passeio escuro para os civis e para os militares uniforme correspondente.

RECONHECIDO O GOVERNO SÍRIO

Comunicou-se, o Itamaraty, por intermédio da Agência Nacional: "O governo brasileiro, em data de 26 do corrente, reconheceu o novo governo da Síria."

Demétrio (27. (P.F.). — O Brasil e a Suíça reconheceram o novo governo da Síria — anunciou-se oficialmente hoje.

O TRANSPORTE DE MATERIA-PRIMA PARA VOLTA REDONDA

Realizou-se, ontem, às 10 horas, uma sessão ordinária do Conselho Consultivo da Central do Brasil, sob a presidência do general João de Mendonça Lima e com a presença de ex-diretores, representantes da Estrada, do comércio, da agricultura e das indústrias. Foi aprovado o acordo adicional ao primeiro entre a Central do Brasil e a Siderúrgica, para a intensificação do transporte de matérias-primas da empresa, a fim de evitar face ao primeiro programa de expansão com o aproveitamento integral de suas instalações em Volta Redonda.

IMIGRAÇÃO ITALIANA PARA O BRASIL

Roma, 27 (U.P.). — O Instituto Italiano de Estatística informa que durante os quatro primeiros meses deste ano, 2.875 Italianos emigraram para o Brasil, comparativamente a 1.390, no mesmo período do último ano. A maioria desses emigrantes Italianos dirigiu-se a S. Paulo.

Plano de eletrificação do Rio Grande do Sul

O desenvolvimento da economia do Rio Grande do Sul, que vem ocorrendo a uma velocidade cada vez maior, exige a construção de uma rede elétrica que permita a exploração das fontes de energia potencialmente disponíveis. O plano de eletrificação do Rio Grande do Sul, que vem sendo elaborado pelo Departamento Nacional de Eletrificação, prevê a construção de uma rede elétrica que permita a exploração das fontes de energia potencialmente disponíveis. O plano de eletrificação do Rio Grande do Sul, que vem sendo elaborado pelo Departamento Nacional de Eletrificação, prevê a construção de uma rede elétrica que permita a exploração das fontes de energia potencialmente disponíveis.

A potência instalada no Estado em serviços de utilidade pública era de apenas 80.000 Kw., enquanto existem 100.000 Kw. instalados em estabelecimentos industriais quase todos no interior. Isto mostra que o aproveitamento do potencial elétrico do Rio Grande do Sul é muito pequeno. O plano de eletrificação do Rio Grande do Sul, que vem sendo elaborado pelo Departamento Nacional de Eletrificação, prevê a construção de uma rede elétrica que permita a exploração das fontes de energia potencialmente disponíveis.

As características mais animadoras da economia do Rio Grande do Sul, que é a distribuição da riqueza, tanto agrícola como industrial, por pequenas e médias propriedades, e a existência de uma classe média que se preocupa com o desenvolvimento da economia nacional, são fatores que incentivam o desenvolvimento da economia nacional, e a construção de uma rede elétrica que permita a exploração das fontes de energia potencialmente disponíveis.

A segunda etapa do Plano de Eletrificação do Estado prevê a instalação de usinas num total de 100.000 Kw. A isso se devem acrescentar 10.000 Kw. de excedente de potência disponível na central termoeletrica de Candia, a ser aproveitada pelo Departamento Nacional de Eletrificação, para a construção de uma usina de emergência, com este grupo de motores Diesel adquiridos nos Estados Unidos. A usina de emergência entrará em funcionamento em 10 de abril de 1952, e garantirá o abastecimento de energia da capital do Estado até que a usina termoeletrica de São Jerônimo e a hidroelétrica dos Bugres estejam prontas no ano próximo.

Os recursos financeiros para a execução da segunda etapa foram garantidos pela criação de uma Taxa de Eletrificação, que, a partir de 1951, incidirá sobre todos os impostos estaduais, exceto o de Importação. Espera-se a outorga de direitos necessários para adquirir o equipamento necessário ao empreendimento, através da Companhia Siderúrgica Nacional, cujo programa de trabalho atribui alta prioridade ao domínio transporte-energia.

Hernane Tavares de Sá

DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O presidente da República sancionou as seguintes leis:

AutORIZANDO a abertura, pelo Ministério da Educação, do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, inclusive reitorias das Universidades de Recife, Bahia e Minas Gerais, criando, no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o 5.º Distrito, com sede em Natal, com uma função de chefe de distrito, uma de chefe de seção de distrito, uma de chefe de secretaria de distrito e uma de chefe de contabilidade; autorizando o poder executivo a abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros e vinte mil cruzeiros destinados a atender ao pagamento das despesas efetuadas pela Viação Férrea Leste Brasileira com os trabalhos de reatamento das linhas e obras de arte do ramal de Bonfim a Barra de Mundo Novo, distantes pelas enchentes ocorridas em fins de 1949, autorizando a abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros, a fim de atender as despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior federalizados pela lei nº 1254, de 4 de dezembro de

George Kennan, novo embaixador em Moscou
Classificado pela imprensa russa como "principal ideologista antibolchevista dos Estados Unidos"

O MAIOR PRÊMIO EXTRAÍDO NO BRASIL !...

one from executive office suite

As autoridades presentes, e nosso reconhecimento pela brilhante apresentação, foram atendidos ao nosso convite.

"NOMOS AS VEZES TACANOS DE IMPERIALISTAS"

Em seguida, falou o comandante Harry H. Molteny, assessor chefe da Missão Naval Americana, que assim se expressou:

"Temos hoje comemorando o encerramento do ano letivo que, suponho, um dos mais proveitosos da história de Escola de Guerra Naval."

Estudamos sumariamente diversos tipos de navios bem como seu em-

prêto. Em seruida incluímos Antes
navios em diversos grupamentos:
empregando-os como força, a fim
de estudar o Intelectual de
raças.

Até o presente momento, os planos
ou problemas aqui estudados,
nunca foram por sua natureza,
ofensivos; o nosso propósito tem al-
guém de defesa, e a nossa man-
eira democrática de viver.

Certamente tendes notado, que es-
tois empregando o pronome "nós",
o que faz com grande razão, pois
que me tendes feito sentir como
um membro da família, e o tempo
momento que aqui cheguei.

Somos as três taxadas de "Impe-
rialistas", entretanto ainda não
"fisquei" nenhuma palavra, fato ou
ação, nossa Escola, que é uma uni-
versidade, não tem o direito de
colocar outra coisa no seu o desejo
de viver em paz com o mundo e
com os seus vizinhos.

Acredito que muito aproveitamos
especialmente durante o nosso G-
VT-A, e tenho a convicção que
esta experiência nos dará um re-
sultado sustancioso, no que se re-
fere ao muito entendimento entre nos-
sas Forças Armadas, pois que, pelo
trabalho conjunto e conhecimento
das forças, e a compreensão da
do outro, e a compreensão da

Aspecto tomado quando o sr. Vicente Noronha, diretor-Superintendente do Banco de Comércio S. A., cumprimentava o sr. Aristides Moreira de Souza

resultando daí maior compreensão. Tivemos a seguir a nossa viagem a São Paulo, onde o novo daquele grande Estado nos mostrou sua ca-

Paulista e "boa vontade em aproveitar a oportunidade para fazer um trabalho de montei. Está maravilhoso, não vive e dorme até. O seu nacionalismo e amor pela sua pátria tornam-se novamente demonstrações de amor e de simpatia pelo Brasil para a sociedade de um navio aeródromo.

Como todos nós sabemos é desleal da Marinha chamar este navio "São Paulo". Muitos marcos acreditam que o nome "São Paulo" é uma homenagem ao primeiro descobridor do Brasil, mas não sabem que os antigos portugueses sempre afirmam que a alma do velho São Paulo "exerceria dos mares e viverá novamente no novo S. Paulo" para a glória de Deus e da sua Grande Pátria.

Não ao passado vive o prazer de dizer algumas palavras, por ocasião do encerramento do curso fundamental e o seguinte esboço foi feito: "O relativo a assuntos de acozamento de guerra" da Marinha Brasileira. Naquela época esta sociedade nacional era, mais atualmente a sociedade brasileira acordando a realidade nacional constituem uma avaliação da guerra para o futuro. Logo não se espera ao próximo ano com o "São Paulo".

Em um ano os cruzadores se tornaram um fato consumado. Por este motivo, faço votos para que este ano seja o ano da vitória para o "São Paulo", sendo especialmente

pelos inimigos do pátrio que agitando a massa trabalhadora, só o falso pretexto de reivindicações para tão lançar o descrédito sobre os dirigentes e governantes, pretendem diminuir o prestígio da auto-idade, promover sabotar a produção, para, assim, pôr em perigo a existência do país e o ambiente que lhes permitia apoderarem-se do poder e submeter o nosso Brasil à essa minoria impatriótica, incapaz e sangüinária a só dos falsos protótipos de Moisés, que se arrogam a liderança política e integramos que vamos rejeitar as nossas atividades navais.

Conscientes de nossas responsabilidades com os ensinamentos ministrados nessa Capital, unidos por uma mesma preocupação com os interesses do Brasil, os Acadêmicos, Professores, os Oficiais que hoje terminamos o curso, deixaremos a Escola pronta para o desempenho das comissões que forem determinadas, com o intuito de não deixar a Escola desolada pelo passado com muita esperança no goernamento da Marinha de Guerra, mas não fêz nos destinos deste grande país que n'ô não trairam a fé e a coragem de não fugir para o exílio, como era Paulo Afonso, Matilde e os indolentes brasileiros, caminharão a passos largos para ocupar o lugar que lhe compete na nação, e não se deixarão levar a uma falsa segurança, a não ser a que vem da fé no futuro, que é o lema da nossa nação.

barra a fora, escoltado pelos magníficos cruzadores "Barroso" e "Tamandaré", que no ano passado nada mais eram do que um sonho."

OS INIMIGOS DA PÁTRIA

Foi dada então a palavra no capítlo de fragata Acir de Carvalho Rocha, orador oficial da turma, que inicialmente agradeceu aos seus companheiros de escola a honrosa incumbência referi-se à direção da Escola e aos professores e encorajou seu discor ao com as seguintes palavras:

**PASSAGENS
AÉREAS OU MARÍTIMAS?**

PASSAPORTES?

APOLICES?

PROCURE

ADRIÃO F. PORTO

59A - RUA TEÓFILO OTONI - 59A

FONE 23-2266

ESTÃO ALERTA OS EXÉRCITOS.

(Continuação da 1.ª pág.)

teve ontem seu tipo atolado. Foi reboçando por um trator. O ministro ia com o comandante da 1.ª Divisão da Comunidade, o general Jim Camels. Além de unidades australianas visitaram o Q.G. da Brigada Canadense, o Regimento de Artilharia Wolskeland, o Real Regimento de Norfolk, e a 28.ª Brigada da Comunidade.

diplomados, estiveram presentes a cerimônia, o general Estilasse Leal, ministro da Guerra, os diretores das Escolas de Estado Maior do Exército e da Aeronáutica, de todos os almirantes com sede no Brasil, Capelão, brigadeiros, generais, jornalistas e pessoas gradas.

Fimda a cerimônia, foi oferecido um coquetel aos presentes.

OS DIPLOMADOS

A seguir, o sr. Getúlio Vargas entregou os diplomas nas seguintes oficiais, que no corrente ano concluíram os respectivos cursos: — Superior — epíslides de-mar-e-guerra Otávio da Silveira Carvalho, Nilo de Figueiredo Costa, capitães de fragata Márcio Costa Futado de Mendonça, Raimundo da Costa Figueira, Antônio César de Andrade, Hélio de Almeida Azeimbuja, Alvaro Teixeira do Cabo, Lauro Martins Ferreira, Antonelli Savério Odono, Victor Fridtjof Johansson, Levi Araújo Palma Meira, Luis Otávio Brasil, Sílvio Heck e Augusto Hammann Rademaker Grunewald; Fundamental — coronel Hoche Puchetto, tenente-coronel George Americano Friere, capitães-de-fragata — Manuel Pogi de Araújo, Murilo Vazco do Vale e Silva, Alfredo de Moraes Filho, Milton Mendes Coutinho Marques, Adolpho de Carvalho, José Maria da Silva Cabral, Jurandir da Costa Mulder de Campos, Aloisio Galvão Antunes, Oscar Lopes Fáblio, Alvaro da Natividade Fidalgo, João Xavier de Araújo Silva, Gastão Brasil do Carmo Júnior, capitães de corveta Aparício Alves Telxreira, Cláudio Acilino de Lima, Alexandre Fausto

duce: revolucionários de 3 de julho, Sclon Queiroz e Aristides Dias Lopez, Curdeal Don Jayme de Barros Chima.

denominadas guita e zona rural do Distrito Federal.

(329)

APARTAMENTOS
para pronta entrega

AVENIDA ATLÂNTICA — FRENTE PARA O MAR

Acceptam-se reservas para apartamentos mobilados, com lufone e grande parte financiados. Tratar BANCO FINANCI. NOVO MUNDO, Seção de Administração de Imóveis. (222)

A grande "pequena"...
do contador!

COREMA
PORTATIL

A primeira máquina de calcular realmente portátil para adição, subtração e multiplicação.

AMIGO E ALIADO

Tóquio, 27 (F.P.) — "Os japoneses não são mais inimigos; são nossos amigos e aliados". Com essa frase

termina uma brochura do "Q. G. F.", de Midway, distribuída aos americanos que vão ao Japão, e que se intitula "Japão, amigo e aliado".

O livro dá conselhos aos americanos para que abandonem o sentimento de superioridade e respeitem os japoneses, e adotem seus usos.

Deverão se abster de citar os japoneses pela alcunha de "samurai", e os americanos devem deixar de usar "shorts" pelas ruas.

Um grande filme americano glorificando os japoneses americanos (Jaisai) que combateram nas fileiras do Exército Americano, começará a ser exibido hoje nas grandes cidades.

B.O.
A ELEGANTE BOMBO
CHAMPAGNE
Pérola
222 anos
Representante: Guyana
Rua Buenos Aires
Telef.

Mauro Balloussier, Tomás Alves Pinho, Evandro Bastos Belchior, Luis Antônio de Medeiros Neto e Rêilo Ramos de Azevedo Letta; De informação — médicos, capitães-de-mar-e-guerra, Carlos Augusto de Brito e Silva, José Hericlito do Rêgo, capitães-de-fragata Valdir Cidias Pinheiro e Heriberto Palma; de engenheiros — capitães-de-mar-e-guerra Osvaldo Oáris Storino, Otacilio Cunha, capitães-de-corveta Moacir Rodrigues da Costa e Ubaldino Castel; Ruiz de Azevedo, de Intendentes — capitão-de-mar-e-guerra Frateno Lopes Pena; capitães-de-fragata Roberto Domingos Machado, Agnaldo Gomes de Abreu e Silva e Antônio Gama e Silva.

é infinitamente complexa e que se põe em causa interesses muitas vezes contraditórios, o sr. Pierre Drouin exprimiu votos para que apareça, em breve, que as relações entre a Colômbia e o Peru voltaram ao terreno da franca cordialidade, embora não se tenha restabelecido o cargo de Embaixador.

FAVORAVEL AO MADUREIRA A DECISÃO DO TRIBUNAL

Decidida a vitória do grêmio suburbano pelo voto de Minerva -- Chegou o Botafogo a estar vencendo por 3 x 1 -- 4 x 3, o resultado final

Conforme era esperado um público numerosíssimo compareceu ontem à tarde ao auditório da Associação Brasileira de Imprensa, a fim de acompanhar o julgamento do julgamento do caso Botafogo x Madureira, que tanto sensação provocou nos meios esportivos do país.

Como se sabe, o Botafogo que fora derrotado inesperadamente pelo Madureira, valendo-se de uma notícia publicada num jornal, na qual se denunciava a situação irregular dos jogadores Genuino e Vadinho no quadro de profissionais do grêmio suburbano, dentro do prazo legal

deu entrada no Tribunal de Justiça Desportiva a um recurso, solicitando a impugnação da partida, alegando ter sido burbado o art. 17 da Lei de Transferências da C.B.D.

O fato provocou enorme sensação, principalmente depois de conhecido o resultado das diligências mandadas efetuar pelo relator do processo -- sr. Alfredo Tranjan -- e pelo Botafogo, visto que ficou comprovado haverem os dois referidos jogadores participado de partidas do retorno do Campeonato de Sete Lagoas.

Até serem conhecidas as razões que iriam ser apresentadas pelos advogados dos dois clubes, drs. Viveiros de Castro, pelo Botafogo e Gastão Soares de Moura Filho, pelo Madureira, poucos eram os que se sentiam capazes de arriscar um prognóstico sobre a decisão dos juizes do T.J.D.

BOAS PERSPECTIVAS PARA O MADUREIRA

Na primeira parte dos trabalhos, conforme noticiamos detalhadamente mais abaixo, foram ouvidos o relator e os dois advogados e a partir de então já as perspectivas de uma vitória do Madureira eram mais acaloradas.

Após se reiniciar a sessão e após o voto do dr. Alfredo Tranjan, concordando com a tese de que o art. 17 da Lei de Transferências se refere a Campeonato de Federação e não a Ligas Municipais, um pensamento geral de que o Botafogo não recuperaria os pontos perdidos no embate de Cons. Galvão.



Viveiros de Castro e Gastão Soares de Moura prontos para a defesa de suas teses

o Botafogo, segundo apurou a nossa reportagem, recorreu a decisão do Tribunal de Justiça Desportiva da F.M.F., para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva da C. B. D.

Espera-se, contudo, que os votos dos Juizes Guilherme Pastor e Marques, votaram a ser favoráveis ao Madureira e neste caso tenha o presidente Roquette Vaz de usar o voto de Minerva, o qual beneficiaria o Madureira.

BOTAFOGO 3x1

Terminado o voto do relator, os juizes Henrique Barbosa e Otávio Guimarães Filho, ambos pronunciando-se favoráveis à pretensão do Botafogo, o que tornou mais difíceis qualquer apreciação antecipada sobre o julgamento. Todavia, prevalece a opinião de que a vitória final penderá para o Madureira pela contagem de 4x3.

BOTAFOGO 3x1

O quanto juiz a votar foi o dr. Vilas Boas Arruda, o qual

confirmando as previsões, manifestou-se também favorável ao Botafogo, que conseguiu avançar-se na contagem do julgamento.

Espera-se, contudo, que os votos dos Juizes Guilherme Pastor e Marques, votaram a ser favoráveis ao Madureira e neste caso tenha o presidente Roquette Vaz de usar o voto de Minerva, o qual beneficiaria o Madureira.

EMPATE

Guilherme Pastor votou a favor do Madureira, empatando o julgamento.

DECIDIU O PRESIDENTE

Como se esperava, usando o direito do voto de Minerva, o dr.

PARA O "CLASSICO" DA RODADA

SANTOS NA DEPENDÊNCIA DE UM "TEST"

"Aprontará" hoje o Botafogo -- Zezinho no comando e Jarbas na extrema, as modificações prováveis -- Concentrado o América em Santa Branca -- Possível o retorno de Jorginho

Na tarde de hoje o Botafogo movimentará os seus jogadores profissionais pela última vez, antes do jogo que depois de amanhã reunirá as preferências dos torcedores botafoguenses na décima rodada do Campeonato da Cidade.

A exemplo do que sucedeu anteriormente, constará o exercício de um treino em conjunto, agora mais rigoroso, pois reverte-se das características de um "aprontar". Sr. Carvalho Leite terá ocasião de observar os elementos indicados para as posições que ficarão vagas em consequência dos incidentes de sábado passado, no confronto com o América, no preterido jogo em favor de outros que demonstram melhores condições.



Santos observa a defesa de Oswaldo, ante uma investida de Dimas

"TEST" PARA SANTOS

Com os desfechos de Paraguai e Piril praticamente decididos -- sendo que o comandante da ofensiva tem sua situação complicada por uma grave contusão -- Carvalho Leite, que também esteve no grêmio alvinegro as funções de técnico, vem tratando com o máximo cuidado o conflito em General Severino. A ausência do mais eficiente jogador "marcador de extrema" desta capital poderá ser fator decisivo numa atuação insegura do sexto defensivo, onde aparece em primeiro plano.

ZEZINHO NO COMANDO

A cenefa da vanguarda caberá a Zezinho. Quanto à extrema direita, caso Paraguai não possa jogar, o qual já registrado em outro local desta seção, Carvalho Leite inclinará o suplente Jarbas.

PRONTO O AMERICA

Concentrado em Santa Branca, o

livo, determinando apenas manobras individuais.

A única dúvida não preocupa o treinador sobre o retorno de Jorginho, que parece apto a substituir Nivaldo.

SE NÃO LUTAR SERÁ POSTO A MARGEM

Nova York, 27 (U.P.) -- O Club Internacional de Basquete concedeu prazo até sábado para que Harry Matthews assinasse contrato para lutar com o campeão Joey Maxim, em disputa do título mundial dos semipesados.

Matthews foi advertido de que, se não o fizer, será "posto a margem" em suas pretensões de disputar o título. Nesse caso, provavelmente Joey Maxim defenderá seu título em junho contra o campeão dos médios, o cubano Quindim.

O Club Internacional elevou sua oferta a Maxim até vinte por cento da receita bruta de qualquer das duas lutas que venha a ser contratada.

RAQUETES FAMOSAS NO CAMPEONATO ABERTO DE PETROPOLIS

A movimentada temporada tênis promovida pela F.M.T. no ano que se finda, além de ter alcançado resultados satisfatórios em nova capital, onde a prática do elegante esporte foi intensamente difundida, repercutiu também favoravelmente nos Estados vizinhos, principalmente

Minas Gerais e Estado do Rio. Neste último, a cidade de Petrópolis assumiu a dianteira nas iniciativas em prol do tênis e por essa razão não constitui nenhuma surpresa a divulgação do empenhamento das diversas equipes locais, iniciadas pelo Petrópolis F.C., no sentido de proporcionar a participação no Campeonato Aberto de Petrópolis, a ser levado a efeito sob os auspícios do Clube Atlético Quindim.

O certame, que tem seu início marcado para o dia 29 de janeiro vindouro, será disputado pelos sistemas de equipes, estando já inscritas nas Federações Metropolitana, Paulista e Mineira de Tênis, o que equivale a antecipar o seu completo sucesso, uma vez que há um conjunto dos mais famosos tenistas nacionais. Assim é que na representação carioca é certo o comprometimento de Robert Falkenberg, recentemente vencedor do Campeonato Internacional do Fluminense; na equipe bandeirante estão já inscritos Manoel Vieira, Manuel Fernandes e Alcides Proença, sem dúvida alguns dos melhores jogadores de tênis brasileiros, enquanto de Minas estarão presentes os futuros tenistas Paulo e João Henriques, além de Aldo Nastri e as simpáticas compatriotas Nilza Menezes e Eliete Gusmão.

COLABORARA A F.M.T. Atendendo à gentil solicitação do Petrópolis F.C., a Federação Metropolitana de Tênis colaborará na organização do I Campeonato Aberto de Petrópolis, proporcionando o mesmo todo o interesse que estiverem ao seu alcance. O sr. Mario Ten Brink de Paiva é o representante credenciado do grêmio petropolitano junto à entidade da C.B.D. ABERTAS AS INSCRIÇÕES

Bastão abertas até o dia 15 de janeiro vindouro as inscrições para a participação no mencionado campeonato, podendo os tenistas interessados enviar os seus pedidos para a sede da F.M.T., ou diretamente para o Petrópolis F.C., que tem sua sede à rua 1º de Maio, 122 e 1240.

YUSTRICH SERÁ O TÉCNICO DO SELECIONADO MINEIRO

Encarregado o treinamento para o "match" com o Flamengo, amanhã (Continua na 3ª página)

YUSTRICH SERÁ O TÉCNICO DO SELECIONADO MINEIRO

Encarregado o treinamento para o "match" com o Flamengo, amanhã (Continua na 3ª página)

A MARGEM DO JULGAMENTO

PROVOU O MADUREIRA A BOA FÉ DE GENUINO

Revelações sensacionais no decorrer dos debates no Tribunal de Justiça Desportiva -- Funcionários da F. M. F. teriam passado "Eureka" na assinatura do presidente, aprovando o jogo Madureira x Botafogo

— Outras notas —

O julgamento do tão discutido "caso Genuino", que não podia deixar de ser, deu motivo a revelações verdadeiramente sensacionais surgidas no decorrer dos debates no Tribunal de Justiça Desportiva da F. M. F.

Assim é que, ora vibrante e incisivo, ora trônico e sarcástico, conseguiu dominar inteiramente as atenções gerais, principalmente quando, depois de advertido pelo presidente do Tribunal de que o seu tempo já se havia esgotado, resolveu terminar de modo surpreendente a defesa do Madureira.

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

A CULPA É DA A. B. I.

Estava o dr. Gastão Soares de Moura Filho a defender o Botafogo e resolveu referir-se às acusações feitas pelo advogado do Botafogo ao secretário do Madureira. Disse inicialmente que era fato conhecido de que somente um presidente de clube responde pelos atos do seu clube e que se o sr. Valdemar Silva era falso jornalista, como afirmava o representante alvi-negro a culpa não era dele e sim da A. B. I., que lhe fornecera uma carteira de jornalista, como podia mostrar a todos os presentes.

deu entrada no Tribunal de Justiça Desportiva a um recurso, solicitando a impugnação da partida, alegando ter sido burbado o art. 17 da Lei de Transferências da C.B.D.

O fato provocou enorme sensação, principalmente depois de conhecido o resultado das diligências mandadas efetuar pelo relator do processo -- sr. Alfredo Tranjan -- e pelo Botafogo, visto que ficou comprovado haverem os dois referidos jogadores participado de partidas do retorno do Campeonato de Sete Lagoas.

Até serem conhecidas as razões que iriam ser apresentadas pelos advogados dos dois clubes, drs. Viveiros de Castro, pelo Botafogo e Gastão Soares de Moura Filho, pelo Madureira, poucos eram os que se sentiam capazes de arriscar um prognóstico sobre a decisão dos juizes do T.J.D.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

BOA FÉ DE GENUINO

Exibindo inteiramente o documento da C.B.D. pelo qual a Federação Metropolitana de Futebol havia se valido para dar condição de jogo ao jogador Genuino, mostrou ao Tribunal que o referido atleta não se encontrava em situação de má fé, e tanto assim que declarou não mencionado documento a data de sua última partida pelo Botafogo, da cidade de Sete Lagoas.

No documento referente a Izeu, entretanto, nada havia sido sentido apresentando ainda falsas que se o Botafogo tivesse descoberto poderia ter usado em seu benefício.

"Apronta" hoje o Fluminense

Carlyle deverá participar do último exercício -- Concentrados os tricolores

Encerrando o seu treinamento para o penúltimo compromisso no Campeonato Carioca de Futebol, o Fluminense realizará hoje, em Alvaro Chaves, o segundo coletivo da "semana rubro-anil", que, como se conclui, tem por objetivo o encontro de depois de amanhã em Teixeira de Castro, onde enfrentará o Bonsucesso.

Já tivemos ocasião de apreciar o ensaio de anteontem quando os tricolores reiniciaram suas atividades, interrompidas desde a vitória sobre o América por motivo dos festejos do Natal. Movimentaram-se durante sessenta minutos, mas apesar

O PRIMEIRO-CRIME

Juntara o dr. Viveiros de Castro ao processo, a fim de que ficasse comprovada a situação de má fé de Valdemar Silva na aquisição dos jogadores Genuino e Vadinho, uma lista de despesas de um hotel de Sete Lagoas, no qual o secretário do Madureira havia se alojado por duas vezes num prazo de menos de dez dias, contrariando assim o que dispusera no Tribunal.

Sobre isso também se referiu o dr. Gastão de Moura, porém, para afirmar que o Botafogo havia cometido um grave crime, retirando do Livro de Hospedes de um hotel uma lista original para juntar ao processo. "A polícia mineira -- disse -- não tinha conhecimento 'aquilo', não poderia saber."

O CRIME MAIOR

Todavia, o que chegou a estabelecer a todos quanto estiveram presentes no Auditório da A. B. I., na primeira etapa dos trabalhos, foi a revelação sensacional do advogado do Madureira, ao declarar que funcionários da Federação Metropolitana de Futebol haviam passado uma "Eureka" no despacho do presi-

O PRIMEIRO-CRIME

Juntara o dr. Viveiros de Castro ao processo, a fim de que ficasse comprovada a situação de má fé de Valdemar Silva na aquisição dos jogadores Genuino e Vadinho, uma lista de despesas de um hotel de Sete Lagoas, no qual o secretário do Madureira havia se alojado por duas vezes num prazo de menos de dez dias, contrariando assim o que dispusera no Tribunal.

Sobre isso também se referiu o dr. Gastão de Moura, porém, para afirmar que o Botafogo havia cometido um grave crime, retirando do Livro de Hospedes de um hotel uma lista original para juntar ao processo. "A polícia mineira -- disse -- não tinha conhecimento 'aquilo', não poderia saber."

O CRIME MAIOR

Todavia, o que chegou a estabelecer a todos quanto estiveram presentes no Auditório da A. B. I., na primeira etapa dos trabalhos, foi a revelação sensacional do advogado do Madureira, ao declarar que funcionários da Federação Metropolitana de Futebol haviam passado uma "Eureka" no despacho do presi-

O CRIME MAIOR

Todavia, o que chegou a estabelecer a todos quanto estiveram presentes no Auditório da A. B. I., na primeira etapa dos trabalhos, foi a revelação sensacional do advogado do Madureira, ao declarar que funcionários da Federação Metropolitana de Futebol haviam passado uma "Eureka" no despacho do presi-

O CRIME MAIOR

Todavia, o que chegou a estabelecer a todos quanto estiveram presentes no Auditório da A. B. I., na primeira etapa dos trabalhos, foi a revelação sensacional do advogado do Madureira, ao declarar que funcionários da Federação Metropolitana de Futebol haviam passado uma "Eureka" no despacho do presi-

O CRIME MAIOR

Todavia, o que chegou a estabelecer a todos quanto estiveram presentes no Auditório da A. B. I., na primeira etapa dos trabalhos, foi a revelação sensacional do advogado do Madureira, ao declarar que funcionários da Federação Metropolitana de Futebol haviam passado uma "Eureka" no despacho do presi-

O CRIME MAIOR

Todavia, o que chegou a estabelecer a todos quanto estiveram presentes no Auditório da A. B. I., na primeira etapa dos trabalhos, foi a revelação sensacional do advogado do Madureira, ao declarar que funcionários da Federação Metropolitana de Futebol haviam passado uma "Eureka" no despacho do presi-

O CRIME MAIOR

Todavia, o que chegou a estabelecer a todos quanto estiveram presentes no Auditório da A. B. I., na primeira etapa dos trabalhos, foi a revelação sensacional do advogado do Madureira, ao declarar que funcionários da Federação Metropolitana de Futebol haviam passado uma "Eureka" no despacho do presi-

MALCHER NO BOTAFOGO x AMÉRICA --- O SORTEIO REALIZADO NA TARDE DE ONTEM INDICOU OS SEGUINTE JUIZES PARA A PRÓXIMA RODADA: FLAMENGO X OLARIA (SABADO) -- MOLINA; BONSUCESSO X FLUMINENSE -- CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO; CANTO DO RIO X BANGU -- WESTMAN; VASCO X SÃO CRISTÓVÃO -- MOLINA E BOTAFOGO X AMÉRICA -- ALBERTO DA GAMA MALCHER. CASO PERSISTA O IMPEDIMENTO DE WESTMAN, DEVIDO AO SEU ESTADO DE SAÚDE, SERÁ INDICADO EM SEU LUGAR UM JUIZ DE 2ª CATEGORIA.

HIPOTECAS

CAPITALISTAS HIPOTECAS

INFLUËNÇA
 Influença nos cofres A pó-
 lítica: empresa, sobre niquel
 e, também, a combinar, pradei
 e, também, a combinar, pradei

Engenheiro Técnico em negócios imobiliários - ANTONIO JOSÉ CEPEDA, do Sindicato dos Corretores de Imóveis - Rua do Carmo, 71, oitavo andar, salas 801 e 802 (1926) 82

Centro

CONSULTÓRIOS MÉDICOS - Atendem-te à Maternidade e aparelho para as especialidades: Cardiologia, Pediatría, Fisiologia, Nutrição, Ginecologia, Gortico, clínicas, radiológicas e laboratoriais.

UNICA - Aluga-se à mão ou à hora, com responsabilidade ética, quarto mobilizado, com linda vista para o mar, em frente à praia. Telefone: Av. Portugal, 250, Apt. 66 ou informá-lo. Tel. 42-6204. (07551)

PRAIÁ DE BOTAFOGO 164

CUNELANDIA — Aluga-se no Ed.
Odeon, sobre-loja, com 140 m2
Informações: 52-1236. (29111) 1

[illegible]

CURADORIA DENTARIA - Aluga-se um bom montado de nove a dez anos em Santa Maria, com colégios e referendados. Tratar pelo telefone 84-7269.

... e Urca

DOTAFOGO - ALUGAMOS na

RUA DAVID CAMPISTA, 103 - Aluga-se no Ed. São Clemente, o apto. 303, completamente móvel, com 2 quartos, cozinha, banheiro, sala e varanda. Chaves locais com o zelador. Tratar Lowndes & Sons, Ltda. Administradores de Bens, Av. Pres. Vargas, 100, 1º andar - Centro. - C. 311-312 - telefones 43-0305.

room, varanda, 3 bons quartos, banheiro, cozinha e dep. empregada. Aluguel: R\$ 6.000,00. — Pode ser visitado das 8 as 11 e das 13 as 18 horas. Informações: 42-1314.

RUA VOLUNTARIOS DA PA-
TRIA, 462 - Aluga-se o pri-
meiro andar de frente, de
quarto e banheiro, com co-
zinha, duas amplas salas, três gran-
des quartos e dependências em-
pregadas. Aluguel R\$ 6.000.
Fones e fiador obrigatório. Mais infor-
mações pelo tel. 12-1314.

(32920) 4

RUA DAVID CAMPISTA, 168 -
Aluga-se no Ed. São Clemente,
o apto. 303, totalmente mobiliado,
com grande living, jardim
de 30 metros quadrados, sala de
banheiro, cozinha e dependências de
n. 418), os apartamentos #13 e
#14, ambos com dois quartos e
banheiro, de frente, de esquina,
com garagem para dois carros,
custo R\$ 2.600,00. Chaves com o
proprietário, Sr. JOAO, no tel. 47-71-
terço JOAO, no local. Tratar 47-71-
terço JOAO.

(2505)

AV. ATLANTICA - Entre Pa-
raíso e Ipanema - Aluga-se o
apto. 55 - em apt. de família
para até 6 pessoas, com sala de
gastrô ótimo quarto de casal, ban-
heiro, cozinha, sala ampla, co-
zinha nova, extensão telefônica,
chuveiro, etc., com ou sem refeição,
aluguel mensal de R\$ 1.200,00, com
seus filhos. Telef. 251-1010.
Trat. 251-1010.

(32100)

DOSTO - Aluga-se apartamento
de 3 quartos e banheiro, de
frente, quarteirão 400, 400

URCA — Aluga-se apartamento com 3 quartos, 1 sala, quarto e banheiro e cozinha, a rua Carvede de Mendonça, 29 apartamento Chaves com o sr. NORIVAL, portão de n.º 24 da mesma rua e andar com sr. ALBINO, rua Miguel Couto 27-A — sala 504.

COPACABANA — Posto 8 — A
ga-se para 2 ou 3 meses de
rão, desde 1.º de janeiro, para
ou uma pessoa só, um belo qua
sala luxuosamente mobiliada,

(23183) 4

URCA: - Alugamos a Rua Ramon Franco, n.º 9, casa de luxo para família de tratamento. 6 diuas salas, 3 quartos, 3 quartos toia, cozinha, copa, garagem e quarto de empregada e etc. Tratar c/ a Empresa Brasileira de Administração Ltda. A Rua da Quitanda 47 2º andar, sala 1. Tel. 22-5827.

de família de alto tratamento. Tratar com-se referências. Rua Francisco Sá, 3, apt. 41. Tel: 47-6991.

(7518) 4

OPACABANA - Passa-se, p. novéis, apartamento luxuoso e mobiliado. Não se dirigir ao portão. Tratar no 9º andar, apart. Figueiredo Magalhães, 32 - Alameda 3.169.09.

(7519) 4

HOMEOPATIA	SANATÓRIOS CONTINUAÇÃO
DR. A. GALHARDO	SANATÓRIO RIO DE JANEIRO
HOMEOPATIA - IRREDIAGNOSE	DOENÇAS NERVOSAS

DR. WILSON ATAB
 Homeopatia - Estudo de diag. pela
 lra. Somente hora marcada. 23-7537
 Rod. Silva 34-A 8/207 3ºs 3ª. sala

SANATÓRIO SANTA HELEN
 Exclusivamente para Senhora

DR. MARIO ALVES FILHO
RAIOS X - RADIO DIAGNOSTICO
CASA DE BACHES S. MIGUEL
Cidade de Itapetininga, 430.

DR. MANOEL DE ABREU
DR. GIL RIBEIRO
RAIO X — RADIO DIAGNÓSTICO

R. RADIOTERAPIA PROFUNDA
R. Sen. Dantas W-3, 702 P. 33-0442

INSTITUTO RAIOS X
DR. NELSON MIRANDA
R. Sen. Dantas W-3, 702 P. 33-0442

Clínica de Repouso Sta. Helena
NEUROS E ESCOTADOS

DR. ATTILIO CONTE

Av. 13 de Maio, 27-2727 T-32-5042

DR. PAULO DE SOUZA LOBO

RADIUM RADIOLOGIA
PROFUNDAS E SUPERFICIAIS

C MATERNIDADES

Maternidade Arnaldo de Moraes

Direção Prof. Arnaldo de Moraes
Parto 1933 2000 Internamente

**LABORATÓRIOS
DE ANALISSES**

Dr. Jorge Barreira de Mello
Ginecologia, Clínica, Puer. Obstet. São
R. A. Amélia III, 10 - R. de Cas.
DR. ADALBAS DE OLIVEIRA
Ginecologia, Clínica, Puer. Obstet. São
R. A. Amélia III, 10 - R. de Cas.

LABORATÓRIO BARROS TERRA

ESTACION A - 14 DE MARZO 23 1987/1988 Ed. D. A. - Tel.: 32-1425 o 32-0830	Oficina, Oficina - Nave e Garganta Ed. D. B. A. S. 733 - 6540/107
SANATORIOS	DR. JOSÉ TOSTES
SANATORIO DA TIJUCA LTD	ARMARILHOS - HISTÓRIA DO

DR. A. ASUNAHMAN
Pulmões, Tuberculose e Raiva :
José Clemente 100-4º 12 e 8 7 6

2.º Caderno

140-2334
220621 30661
(7/11)

A Absira - Ven-
ta entrega,
de 10x30,
rtas, depen-
e garagem.
s podendo
informações:
(22)217 3209

FOR - Ven-
ta Entrada
com CR4
Administradora
tina Gandhi,
Odebrechte

Petrópolis, ca-
 mamente con-
 dependência
 emerie. Lin-
 abundância.
 de 7.000 m2.
 na nestes 10
 (0419) 3360
 e frente, troco
 lo, ou vendo,

entre Quilom 2 quartos .
banheiro com
uma quente na
e esmalta-
armários em-
empregadas.
Bairro Ron-
co. Rua Ge-
haves ao lado
cada. Tratar
10º, s/ 1012,
com o pro-

Araras, sítios
mês sem ju-
stimo local.

Rua Senador
construimos
(226661) 3300
OLIS - Ven-
interamente
telefone CR\$
na rua Bri-
Santos 77 Tel.
4. Tem garage,
grande jardim

ENDE-SE —
Km Visconde
com 2 quar-
drendências
móveis. Tra-
0724.

Facilidade. Tel:
(222118) 3530

Vendem-se off-
errendos e sítios
para cultivos de
dimensões de
quadrados pro-
teção Gran-
dimento em 10
detalhes 12
arte Lido do
Se-

1018 - 1018
Galeria Jot
ercio loja 18 -
Av Presidente
M" Fone -
polis Av Re-
- Fone 2011 -
Hotel Cantina
4. - 3000

OS a Cr\$ 230.00
48.400 m2. de
mês, sem juros,
vendem-se em di-
do do Rio Rus
(22067) 3700

ARTAMENTOS
interessa cons-
o terreno por
ar a Rua S José
As 18 horas.
(29074) 01

MENTO
engo
rua Marquez do
702 — de frente.
uas salas e demais
com o porteiro. e
o Alvim n.º 21 —
ta-me parte.

E - S E
com 3 quartos, 2
cozinha, à Rua
aquara, Realengo.
Intendente Maga-
s. Arthur.
(32927) w1

Belissima
 nda vista para o
 floresta, em cen-
 e 1.700 m2, com
 arque, etc., mag-
 õbre o Gávea Golf
 nitórios, salão, sa-
 de lógo, jardim de

— **LEBLON**.
A bela avenida do
de grande confer-
randa, 5 quartos.

la, garage, quintal
de 13 x 35 junto à
nca ESCRITÓRIOS
SQUITA - Av. 13
0/41. Tel.: 32-5634.
91

O-PETROPOLIS -
terreno 17 x 44.
zeiros. Informações
(22219) 91

1.º de sala, 2
ências. Preço:

EL — Av. Rio
— 52-4933 e
(31906) 91

contrato, a loja
loja. (04194) 9

ENOS
chácara, sítio
nd, lavouras, etc
gostinho n. 87-A
combinar. Tels
(04191) 9

100

Até Cr\$ 3.500,00

Máquinas de costura — Compra-se Máquinas Singer — Alfa, qualquer tipo, Pfaff, Ponto Ajour — Esquerda — Paças até o preço máximo de Cr\$ 3.500,00 — no ato da compra. — Atende-se rápido — pelo telefone 32-1068. CABA IRENE — Rua Estácio de Sá, 153. (04093)

VENDA ESPECIAL DE NATAL



CR\$ 2.950,00

**MÁQUINA DE COSTURA
COM 5 GAVETAS**

PALÁCIO DAS GELADEIRAS
Rua da Assembléa, 105 - Loja

INDÚSTRIA DE ROUPAS

RARA OPORTUNIDADE

Vende-se instalações e maquinaria completa e a mais moderna para grande produção. Marca registrada e introduzida em todo o país onde trabalha com a melhor freguesia de cada praça. Pequeno estoque. Por motivo muito especial vende-se em condições excepcionais. Favor só se apresentar quem realmente tenha possibilidades e conhecimentos do ramo. Para tratar, favor deixar cartas nesta jornal sob n. 22183. (22183)

